Resolução nº : 8433/2002
Protocolo nº : 51592/01
Origem : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA